



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - DMDB

LIDO
Em 26/08/03
Assessoria de Planalto

REQUERIMENTO Nº

RQ 554/2003

(Autoras: Dep. Eurides Brito, Anilcéia Machado, Arlete Sampaio, Eliana Pedrosa e Érika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao G.M.D.

Em 26/08/03

Requer providências da Procuradoria Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal, junto a órgão de imprensa.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Bancada Feminina desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 145 c/c art. 39, § 2º, inciso V, requer seja determinado à Procuradoria Geral desta Casa medidas para resguardar o conceito do Poder Legislativo perante a sociedade, adotando providências junto ao jornal "Tribuna do Brasil", a fim de que o periódico identifique a quem pretende atingir com a matéria "Armação – Deputada Cerca a Imprensa", publicada na pág. A-4 de sua Edição do dia 16 de agosto corrente, ou se retrate, reconhecendo que a informação não tem qualquer fundamento, caso em que deve a direção do Jornal pedir desculpas às Deputadas Distritais atingidas.

JUSTIFICAÇÃO

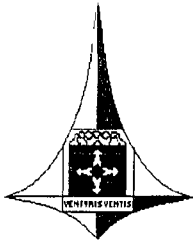
O Jornal Tribuna do Brasil, em sua Edição de 16 de agosto corrente, trouxe na pág. A-4, a seguinte notícia:

"ARMAÇÃO

DEPUTADA CERCA A IMPRENSA

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ n.º	554/03
Fla. n.º	01 RITA

De acordo com informações que circulam nos corredores e gabinetes da Câmara Legislativa, uma deputada estaria tentando, de forma desleal e por meio de jogada nada ética, arrancar dinheiro de órgãos de comunicação. Os responsáveis pela informação fazem questão de manter o nome da parlamentar em sigilo. Dizem apenas que ela está decidida a levar seu plano adiante."



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

A Bancada Feminina desta Casa Legislativa sente-se covardemente atingida em sua dignidade pela notícia, difundida de forma aleatória, lançando imputação de forma genérica sobre todas as Parlamentares Distritais.

Assim, requer sejam tomadas providências, através da douta Procuradoria Geral desta Casa, a fim de que o jornal "Tribuna do Brasil" identifique a quem se refere a matéria supra transcrita, ou se retrate, reconhecendo que a informação não têm qualquer procedência, quando deverá pedir desculpas às Deputadas atingidas pela leviana acusação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2003

Deputada **EURIDES BRITO**

Deputada **ANILCÉIA MACHADO**

Deputada **ARLETE SAMPAIO**

Deputada **ELIANA PEDROSA**

Deputada **ÉRIKA KOKAY**

